



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEIXES IN NATURA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA.

**Fundamento:** Art. 75, II, da Lei 14.133/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



MEMORANDO


Nova Colinas - MA, 25 de março de 2025.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar que autorize a Comissão Permanente de Licitação para efetuar os procedimentos necessários para a **contratação de empresa para a aquisição de peixes IN NATURA para distribuição gratuita no Município de Nova Colinas - MA**, de acordo Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Documentos de Habilitação da empresa, em anexo.

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço

Respeitosamente,

  
**SAMARA FERREIRA COELHO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



ANEXO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de peixes IN NATURA para distribuição gratuita no Município de Nova Colinas - MA.

**I - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Peixe in natura, para distribuição gratuita na semana santa. Peixe tipo tambaqui ou tilápia de primeira qualidade, pesando entre 1 kg a 1,5 kg, acondicionado.	KG	2.700

**II – JUSTIFICATIVA**

A presente aquisição tem como objetivo a compra de peixe in natura, do tipo tambaqui ou tilápia, com peso entre 1 kg e 1,5 kg, de primeira qualidade, devidamente acondicionado, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social, durante o período da Semana Santa. Esta iniciativa visa garantir a manutenção de uma tradição cultural e religiosa fortemente enraizada na população, que comumente consome peixe nesse período em substituição às carnes vermelhas, respeitando práticas alimentares típicas da data.

A ação encontra respaldo no art. 23, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que trata sobre as modalidades de contratação pública. No entanto, em razão da urgência da ação e de seu caráter emergencial, bem como da sazonalidade do evento (Semana Santa), que exige execução em tempo hábil, a contratação será realizada com dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da mesma lei, que permite a dispensa "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares".

Além disso, a distribuição gratuita de alimentos está amparada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/1993, que estabelece como objetivo da política pública de assistência social o enfrentamento da pobreza, garantia dos mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais. Portanto, a entrega gratuita do peixe durante a Semana Santa está alinhada às finalidades da política assistencial do município, como forma de garantir segurança alimentar e respeito às manifestações culturais e religiosas da população mais carente.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



Dessa forma, justifica-se a dispensa de licitação para aquisição imediata dos produtos, dada a proximidade da data comemorativa e a necessidade de planejamento logístico para garantir a entrega no tempo apropriado. Ressalta-se, ainda, que a aquisição seguirá os princípios da administração pública, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo a transparência e a lisura do processo.

## **1. DO ENQUADRAMENTO**

1.1. A modalidade da contratação adequada para o atual procedimento está prevista no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação em razão de valor.

## **2. DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

**2.1.1.** A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

## **3. DA CONTRATADA**

- 3.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 3.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 3.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 3.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 3.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 3.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressaltados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 3.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**



- 3.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado;
- 3.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 3.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 3.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções.
- 3.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 3.14. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 3.15. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 3.16. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 3.17. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 3.18. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
  - 3.18.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
  - 3.18.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;
- 3.19. A contratada deverá fornecer as seguintes informações: nome, função (conforme CTPS do empregado), tipo de exame e quais exames deverão compor o processo ASO, conforme PCMSO.
- 3.20. Deverá entregar exames originais.

#### **4. DA CONTRANTE**

- 4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
  - 4.1.1. São obrigações do Contratante:
  - 4.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
  - 4.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
  - 4.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
  - 4.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
  - 4.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**



objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

- 4.1.7.** Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 4.1.8.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 4.1.9.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 4.1.10.1.** Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 4.1.11.** Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.
- 4.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

## **5. DO VALOR**

- 5.1.** No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais.

## **6. DO PAGAMENTO**

- 6.1.** O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 6.2.** O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 6.3.** Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 6.4.** A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



## **7. DA FISCALIZAÇÃO**

7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

7.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **8. DAS ALTERAÇÕES**

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

8.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

9.1.1. Inexecução total ou parcialmente o contrato;

9.1.2. Apresentar documentação falsa;

9.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.4. Cometer fraude fiscal;

9.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



- b.1.** Moratória de até **0,033 (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;
- b.2.** Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA;
- d.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 9.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 9.3.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
- 9.3.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 9.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 9.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 9.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 9.6.1.** Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.7.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **10. MEDIDAS ACAUTELADORAS**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



**10.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **11. DA RESCISÃO**

**11.1.** São motivos para a rescisão do presente Contrato.

- I.** o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
  - II.** o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
  - III.** a lentidão do seu cumprimento;
  - IV.** o atraso injustificado na entrega do bem;
  - V.** a desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
  - VI.** a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
  - VII.** a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
  - VIII.** a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
  - IX.** razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
  - X.** a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
  - XI.** o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
  - XII.** a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;
  - XIII.** a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 11.2.** Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.** A rescisão deste Contrato poderá ser:
- 11.3.1.** determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**



incisos I a XII desta cláusula;

**11.3.2.** amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

**11.3.3.** judicial, nos termos da legislação.

**11.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**11.5.** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

**11.5.1.** pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

**11.6.** O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

**11.6.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**11.6.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**11.6.3.** Indenizações e multas.

Nova Colinas - MA, 21 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMARA FERREIRA COELHO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA**



**RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS**

Foram pesquisados os preços nas seguintes empresas: **M S DOS S MACHADO COMERCIO**, sob o nº de **CNPJ 24.412.072/0001-04**, localizada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº65, Anexo A, Nova Colinas – MA, CEP: 65808-000; **I DE S CARDOSO PAPELARIA**, sob o nº de **CNPJ 08.612.410/0001-03**, localizada na Praça Central, S/N, Centro, Feira Nova do Maranhão – MA; **ADAILTON R. DA SILVA LTDA**, sob o nº de **CNPJ 15.528.860/0001-70**, localizada na Avenida Contorno, 200, Sala 1-A, Flora Rica, Balsas – MA, CEP: 65.800-000.

Atenciosamente,

Nova Colinas - MA, 21 de março de 2025

**ELTEZER LIMA BATISTA**  
Responsável pela Pesquisa de Preços



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

MAPA DE APURAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	UNID	QUANT.	M S DOS S MACHADO COMERCIO DESCRIÇÃO DO VALOR	I DE S CARDOSO PAPELARIA DESCRIÇÃO DO VALOR	ADAILTON R. DA SILVA LTDA DESCRIÇÃO DO VALOR
1	Peixe in natura, para distribuição gratuita na semana santa. Peixe tipo tambaqui ou tilápia de primeira qualidade, pesando entre 1 kg a 1,5 kg, acondicionado.	KG	2.700	Valor uni: R\$ 19,50 Valor total: R\$ 52.650,00	Valor uni: R\$ 19,85 Valor total: R\$ 53.595,00	Valor uni: R\$ 20,00 valor total: R\$ 54.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				Valor total: <b>R\$ 52.650,00</b>	Valor total: <b>R\$ 53.595,00</b>	Valor total: <b>R\$ 54.000,00</b>

**ELIEZER LIMA BATISTA**  
Responsável pela Pesquisa de Preços



# Casa do Papel

QUALIDADE E VARIEDADE

**I. de S. Cardoso Papelaria – ME**

CNPJ: 08.612.410/0001-03 Insc. Estadual: 12.233.610-0

Rua Alfredo de Assis, 48 – Centro

Cep: 65.990-000 Riachão – MA

Email: papelariacasadopapel@hotmail.com

Telefone: (99) 3531-0143



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIARIO	V. TOTAL
1	Peixe in natura, para distribuição gratuita na semana santa. Peixe tipo tambaqui ou tilápia de primeira qualidade, pesando entre 1 kg a 1,5 kg, acondicionado.	KG	2700	R\$ 19,85	R\$ 53.595,00
					<b>53.595,00</b>

**Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.**

**Valor Total de R\$ 53.595,00 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais).**

Riachão-MA, 20 de março de 2025.

ISAAC DE SOUSA Assinado de forma digital  
por ISAAC DE SOUSA  
CARDOSO:72823 CARDOSO:7282356134  
356134 Dados: 2025.03.20 11:05:10  
-03'00'  
I DE S CARDOSO PAPELARIA  
CNPJ N° 08.612.410/0001-03  
Isaac de Sousa Cardoso  
CPF: 728.233.561-34

**ADAILTON R. DA SILVA LTDA**

CNPJ: 15.528.860/0001-70

INSC. EST.: 12.384.116-0

AV. CONTORNO, Nº 200 SALA 1-A  
BAIRRO FLORA RICA - CEP: 65.800-000

BALSAS MARANHÃO

E-MAIL: [adailton144santos@gmail.com](mailto:adailton144santos@gmail.com)



Recebemos a solicitação de cotação de preços, referente à necessidade de **aquisição de peixes para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA**, para oferecimento de preços, objeto do item constante em anexo.

EMPRESA: **ADAILTON R. DA SILVA LTDA**

ENDEREÇO: **AVENIDA CONTORNO, 200 SALA 1-A**

BAIRRO: **FLORA RICA**

CIDADE: **BALSAS-MARANHÃO**

CEP: **65.800-000**

CNPJ: **15528.860/0001-70**

EMAIL: **adailton144santos@hotmail.com**

FONE: **(99) 99 99934-4924**

Validade da proposta: 60 dias

Ciente em 20/03/2025

[ 15.528.860/0001-70 ]  
Adailton R. da Silva LTDA  
Av. Contorno, nº 200 Sala 1-A  
Cep: 65.800-000, B. Flora Rica  
[ Balsas - Maranhão ]

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'AS'.

**ADAILTON R. DA SILVA LTDA**

CNPJ: 15.528.860/0001-70

INSC. EST.: 12.384.116-0

AV. CONTORNO, Nº 200 SALA 1-A  
BAIRRO FLORA RICA - CEP: 65.800-000

BALSAS MARANHÃO

E-MAIL: [adailton144santos@gmail.com](mailto:adailton144santos@gmail.com)



**PLANILHA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIARIO	V. TOTAL
1	Peixe in natura, para distribuição gratuita na semana santa. Peixe tipo tambaqui ou tilápia de primeira qualidade, pesando entre 1 kg a 1,5 kg, acondicionado.	KG	2700	R\$ 20,00	R\$ 54.000,00
					R\$ 54.000,00

(Proposta válida por sessenta dias)

**VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA QUATRO MIL REAIS).**

**BALSAS-MARANHÃO, 20 DE MARÇO DE 2025.**

15.528.860/0001-70  
Adailton R. da Silva LTDA  
Av. Contorno, nº 200 Sala 1-A  
Cep: 65.800-000, B. Flora Rica  
Balsas - Maranhão

Adailton Ribeiro da Silva  
Proprietário  
Tel.: (99) 99 99934-4924



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



Nova Colinas - MA, 24 de março de 2025.

À Empresa,

**M S DOS S MACHADO COMERCIO**

**CNPJ nº 24.412.072/0001-04**

Endereço: Avenida Nossa Senhora de Santana, nº65, Anexo A, Nova Colinas – MA, CEP: 65808-000.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade municipal na contratação de empresa para a aquisição de peixes IN NATURA para distribuição gratuita no Município de Nova Colinas - MA, **SOLICITAMOS** com maior brevidade possível, os seguintes documentos necessários:

**1.2. Regularidade jurídica:**

1.2.1. Documentos pessoais dos sócios;

1.2.2. Ato constitutivo da empresa.

**1.3. Regularidade fiscal e trabalhista:**

1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS),

1.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

1.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual,

1.3.6. Prova de regularidade com a **fazenda municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre,




ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



- 1.3.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos **municipais** relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei,
- 1.3.8. Caso o licitante classificado seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 1.4. **Qualificação Econômico-Financeira:**
- 1.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- 1.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 1.5. Critérios de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** a serem atendidas pelo fornecedor serão:
- 1.5.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante ou do(s) responsável (is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da prestação dos serviços.
- 1.5.1.1. Podem ser apresentados outros documentos para comprovar a capacidade e *expertise* acima solicitada.
- 1.5.2. Comprovação de exclusividade do produto/serviço ofertado.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**SAMARA FERREIRA COELHO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças




ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025 - SRP**  
**Processo Administrativo n° 037/2025**

**DOCUMENTOS HABILITAÇÃO**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.412.072/0001-04</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/03/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M S DOS S MACHADO COMERCIO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIAL COELHO</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV NOSSA SENHORA DE SANTANA</b>	NÚMERO <b>65</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO A</b>
CEP <b>65.808-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA COLINAS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(99) 8159-1716</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/03/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/02/2025 às 10:56:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.412.072/0001-04</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/03/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M S DOS S MACHADO COMERCIO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV NOSSA SENHORA DE SANTANA</b>	NÚMERO <b>65</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO A</b>
CEP <b>65.808-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA COLINAS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(99) 8159-1716</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/03/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **10:56:28** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**1º ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL DA EMPRESA M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**



1 – **MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO**, brasileira, maior, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/10/1982, na cidade de Riachão, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF nº. 010.286.883-26, e do RG 2392743 SSP-DF, emitida em 05/12/2001, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Santana nº 465, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000, titular da empresa **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**, com sede e domicílio na Avenida Nossa Senhora de Santana nº 65, anexo A, Bairro Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, com requerimento empresarial devidamente registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº. 21102097426, em sessão de, 18/03/2016 e devidamente cadastrada no CNPJ (MF) sob o numero 24.412.072/0001-04, resolve, alterar e consolidar o instrumento de empresário individual mediante seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – O Capital social que era R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) passa a ser, R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).totalmente integralizada em moeda corrente do País.

TITULAR	VALOR	VALOR TOTAL
<b>MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO</b>	100.000,00	100.000,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00

**Cláusula Segunda** – O Objeto Social passa a Ser:

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

**1º ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL DA EMPRESA M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**



**A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o contrato com a seguinte redação:**

**MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO**, brasileira, maior, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/10/1982, na cidade de Riachão, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF nº. 010.286.883-26, e do RG 2392743 SSP-DF, emitida em 05/12/2001, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Santana nº 465, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000.

**Clausula Primeira** – A empresa gira sob o nome empresarial **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**, com sede e domicílio na Avenida Nossa Senhora de Santana nº 65, anexo A, Bairro Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000.

**Clausula Segunda** – O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do País

TITULAR	VALOR DO CAPITAL	VALOR TOTAL
<b>MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO</b>	100.000,00	100.000,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00

**Clausula Terceira** – O Objeto é:

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

**Clausula Quarta** – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

**1º ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL DA EMPRESA M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**

**Cláusula Quinta** – A empresa é administrada pela titular **MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO**, brasileira, maior, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/10/1982, na cidade de Riachão, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF nº. 010.286.883-26, e do RG 2392743 SSP-DF, emitida em 05/12/2001, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Santana nº 465, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000.



**Cláusula Sexta o Porte da Empresa é:**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o porte da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **EPP**.

**Cláusula Sétima** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

**Cláusula Oitava** – Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a sua titular.

**Cláusula Nona** – A titular declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusulas Decima** – Fica eleito o foro de **Balsas, Estado do Maranhão**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e acertado assino o presente instrumento em 01 Via.

Nova Colinas – Ma 17 de Fevereiro de 2021.

**MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO**

Titular



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 18:47 SOB N° 20210254092.  
PROTOCOLO: 210254092 DE 17/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101082485. CNPJ DA SEDE: 24412072000104.  
NIRE: 21102097426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2021.  
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**2º ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DA EMPRESA M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**



1 – **MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO**, brasileira, maior, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/10/1982, na cidade de Riachão, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF nº. 010.286.883-26, e do RG 2392743 SSP-DF, emitida em 05/12/2001, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Santana nº 465, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000, titular da empresa **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**, com sede e domicílio na Avenida Nossa Senhora de Santana nº 65, anexo A, Bairro Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, com requerimento empresarial devidamente registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº. 21102097426, em sessão de, 18/03/2016 e devidamente cadastrada no CNPJ (MF) sob o número 24.412.072/0001-04, resolve, alterar e consolidar o instrumento de empresário individual mediante seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – O Objeto Social passa a Ser:**

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Cimento, Barros para levante, etc)

**A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o contrato com a seguinte redação:**

**MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO**, brasileira, maior, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/10/1982, na cidade de Riachão, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF nº. 010.286.883-26, e do RG 2392743 SSP-DF, emitida em 05/12/2001, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Santana nº 465, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000.

**2º ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**

**Clausula Primeira** – A empresa gira sob o nome empresarial **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**, com sede e domicílio na Avenida Nossa Senhora de Santana nº 65, anexo A, Bairro Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000.



**Clausula Segunda** – O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do País

TITULAR	VALOR DO CAPITAL	VALOR TOTAL
MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO	100.000,00	100.000,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00

**Clausula Terceira** – O Objeto é:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(Cimento,Barros para levante, etc)

**Clausula Quarta** – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

**Clausula Quinta** – A empresa é administrada pela titular **MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO**, brasileira, maior, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/10/1982, na cidade de Riachão, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF nº. 010.286.883-26, e do RG 2392743 SSP-DF, emitida em 05/12/2001, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Santana nº 465, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000.

**2º ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL DA EMPRESA M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**

000027  
Assinatura

**Cláusula Sexta o Porte da Empresa é:**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o porte da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **EPP**.

**Cláusula Sétima** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

**Cláusula Oitava** – Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a sua titular.

**Cláusula Nona** – A titular declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusulas Decima** – Fica eleito o foro de **Balsas, Estado do Maranhão**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e acertado assino o presente instrumento em 01 Via.

Nova Colinas – Ma 29 de Junho de 2022.

**MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO**

Titular



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2022 10:10 SOB N° 20220814384.  
PROTOCOLO: 220814384 DE 30/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208398925. CNPJ DA SEDE: 24412072000104.  
NIRE: 21102097426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2022.  
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

000029  
FIS: *[assinatura]*  
Rejeitadas  
Mun. de Nova Colinas  
Folhas 1/1

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE SOARES MACHADO	(mãe) ENEZIA DOS SANTOS MACHADO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/10/1982	IDENTIDADE (número) 2392743	Órgão emissor SSP	UF DF CPF (número) 01028688326
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA NOSSA SENHORA DE SANTANA			NÚMERO 465
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65808-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002517 - Nova Colinas
MUNICIPIO Nova Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL M S DOS S MACHADO COMERCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NOSSA SENHORA DE SANTANA			NÚMERO 65
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65808-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002517 - Nova Colinas
MUNICIPIO Nova Colinas		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4744003, 4723700, 4754703, 4722901, 4772500, 4753900	Descrição do Objeto 4712100 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS 4744003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4723700 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4754703 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4722901 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M S dos S Machado Comercio</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
DATA ASSINATURA 09/03/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Sandra dos santos machado</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000113378	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 09:00 SOB N° 21102097426.  
PROTOCOLO: 160088127 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160088127. NIRE: 21102097426.  
M S DOS S MACHADO COMERCIO

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 18/03/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M S DOS S MACHADO COMERCIO**

CPF/CNPJ: **24.412.072/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 20:55:07 do dia 03/02/2025 , com validade até o dia 05/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4tfZXPRLGXJMBLggVVfa

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MARIA SANDRA MACHADO COELHO

CPF/CNPJ: 010.286.883-26

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 21:14:08 do dia 03/02/2025 , com validade até o dia 05/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VmNPBLBg8J2WcbJXYohG

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA SANDRA MACHADO COELHO**

CPF: **010.286.883-26**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:36:07 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: VXSJ030225213607

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **M S DOS S MACHADO COMERCIO**

CPF/CNPJ: **24.412.072/0001-04**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:40:13 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2PTE030225214013

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA SANDRA MACHADO COELHO**

CPF/CNPJ: **010.286.883-26**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:57:03 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VLZR030225215703

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **M S DOS S MACHADO COMERCIO**

CNPJ: **24.412.072/0001-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **M S DOS S MACHADO COMERCIO**, CNPJ 24.412.072/0001-04, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 21h31min40 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: U56D.NVSP.3NGM.NUQ6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **MARIA SANDRA MACHADO COELHO**

CPF: **010.286.883-26**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARIA SANDRA MACHADO COELHO**, CPF 010.286.883-26, figure como responsável ou interessado.

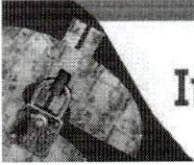
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 22h01min56 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ZWR9.U6MU.EF44.UFFQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/02/2025 às 22:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.412.072/0001-04.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A1.678F.33D2.9055 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (03/02/2025 às 22:06) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 010.286.883-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A1.6802.0EEC.2170 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M S DOS S MACHADO COMERCIO**  
**CNPJ: 24.412.072/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:31 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2025.

Código de controle da certidão: **F699.5881.D268.C377**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.412.072/0001-04  
**Razão Social:** M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP  
**Endereço:** AV NOSSA SENHORA DE SANTANA 65 ANEXO A / CENTRO / NOVA COLINAS / MA / 65808-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2025 a 25/02/2025

**Certificação Número:** 2025012709112843716207

Informação obtida em 03/02/2025 22:55:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M S DOS S MACHADO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.412.072/0001-04

Certidão n°: 6077925/2025

Expedição: 03/02/2025, às 22:57:24

Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M S DOS S MACHADO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.412.072/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

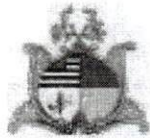
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 504563/24

**Data da**

09/12/2024 17:24:22

**Inscrição Estadual:** 124879535

**CPF/CNPJ:** 24412072000104

**Razão Social:** M S DOS S MACHADO COMERCIO

**Endereço:** AVE NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65 ANEXO A CEP: 65808000 - CENTRO

**Telefone:** (99)81591716

**Município:** NOVA COLINAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/03/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 03/02/2025 23:05:07



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 008071/25

**Data da**

28/01/2025 16:35:02

**Inscrição Estadual:** 124879535

**CPF/CNPJ:** 24412072000104

**Razão Social:** M S DOS S MACHADO COMERCIO

**Endereço:** AVE NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65 ANEXO A CEP: 65808000 - CENTRO

**Telefone:** (99)81591716

**Município:** NOVA COLINAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/04/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 03/02/2025 23:05:23



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

RUA SAO FRANCISCO, S/N. CENTRO, Nova Colinas - MA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Contribuinte: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

CNPJ: 24.412.072/0001-04

Certidão n°: 598/2025

Expedição: 23/01/2025 às 08:23:26

Validade: 23/04/2025 - 90(noventa) dias, contados da data de sua expedição.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, no uso de suas atribuições legais e através da Secretaria Municipal de Finanças, após realização de consulta nos arquivos fiscais desta prefeitura, foi verificado que NADA CONSTA para o contribuinte M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP, inscrito no CNPJ sob o N° 24.412.072/0001-04, junto a Dívida Ativa do Município.

O município, através de sua Secretaria Municipal competente, reserva-se no direito de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas contra o referido contribuinte, não eximindo a presente certidão de qualquer responsabilidade quanto a essas cobranças.

Nova Colinas (MA), 23 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Samara Ferreira Coelho  
Sec. Mun. de Administração e Finanças  
Portaria n°: 002/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

RUA SAO FRANCISCO, S/N. CENTRO. Nova Colinas - MA



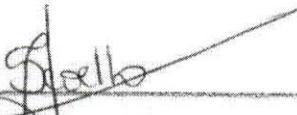
## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Contribuinte: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP  
CNPJ: 24.412.072/0001-04  
Certidão n°: 597/2025  
Expedição: 23/01/2025 às 08:22:40  
Validade: 23/04/2025 - 90(noventa) dias, contados da data de sua expedição.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, no uso de suas atribuições legais e através da Secretaria Municipal de Finanças, após realização de consulta nos arquivos fiscais desta prefeitura, foi verificado que o contribuinte M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP, inscrito no CNPJ sob o N° 24.412.072/0001-04, encontra-se em REGULARIDADE para com os tributos municipais.

O município, através de sua Secretaria Municipal competente, reserva-se no direito de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas contra o referido contribuinte, não eximindo a presente certidão de qualquer responsabilidade quanto a essas cobranças.

Nova Colinas (MA), 23 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Samara Ferreira Coelho**  
Sec. Mun. de Administração e Finanças  
Portaria nº: 002/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS  
01.608.768/0001-05



# ALVARÁ

Número:

000571/2025

Data de Emissão:

22/01/2025

Período de Validade:

01/01/2025 - 31/12/2025

Tipo de Alvará:

4 - LICENÇA / FUNCIONAMENTO

Contribuinte:

Razão Social:

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

Nome Fantasia:

COMERCIAL COELHO

Localização:

AVENIDA NOSSA SENHORA SANTANA, S/N

Bairro:

CENTRO

CPF / CNPJ:

24.412.072/0001-04

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Atividade Principal:

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Atividades Secundárias:

- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Horários de Funcionamento	Manhã	Tarde	Noite
Dias Úteis:	: - :	: - :	: - :
Sábado:	: - :	: - :	: - :
Domingo:	: - :	: - :	: - :

*Samara Ferreira Coelho*  
Sec. Mun. de Administração e Finanças  
Portaria nº: 002/2025

\* Comunique a Prefeitura Municipal toda vez que ocorrer alteração neste estabelecimento \*

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

www.simpiesinformatica.com



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS  
01.608.768/0001-05



# ALVARÁ

Número:

000571/2025

Data de Emissão:

22/01/2025

Período de Validade:

01/01/2025 - 31/12/2025

Tipo de Alvará:

4 - LICENÇA / FUNCIONAMENTO

Contribuinte:

Razão Social: <b>M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP</b>		
Nome Fantasia: <b>COMERCIAL COELHO</b>		
Localização: <b>AVENIDA NOSSA SENHORA SANTANA, S/N</b>	Bairro: <b>CENTRO</b>	
CPF / CNPJ: <b>24.412.072/0001-04</b>	Inscrição Municipal:	Inscrição Estadual:

Atividades Secundárias:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Horários de Funcionamento	Manhã	Tarde	Noite	
Dias Úteis:	: - :	: - :	: - :	 <b>Samara Ferreira Coelho</b> Sec. Mun. de Administração e Finanças Portaria nº: 002/2025
Sábado:	: - :	: - :	: - :	
Domingo:	: - :	: - :	: - :	

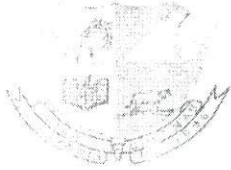
\* Comunique a Prefeitura Municipal toda vez que ocorrer alteração neste estabelecimento \*

MANUTENÇÃO EM LOCAL VISÍVEL

www.cimastecinformatica.com

# ALVARÁ SANITÁRIO

000048  
Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA  
Assinatura



A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DO ARTIGO 069 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039/98.

Prefeitura Municipal  
**NOVA COLINAS**  
Governo de Realizações

CONCEDE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**PROCESSO Nº 002      ALVARÁ Nº 002      EXERCÍCIO 2025**

NOME/RAZÃO SOCIAL:

**M S DOS S MACHADO COMÉRCIO**

NOME/FANTASIA:

**COMERCIAL COELHO**

PORTE:

**EPP**

CNPJ/CPP:

**26.412.072/0001-04**

INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG:

**12.487953-5**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO:

**AVENIDA NOSSA SENHORA SANTANA, Nº 65, CENTRO, NOVA COLINAS - MA**

CLASSIFICAÇÃO PRINCIPAL:

**47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS**

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- 47.11-9-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
- 47.22-9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
- 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 47.24-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 47.31-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO/RESPONSÁVEL LEGAL:

**RAQUEL SANDRA MACHADO COELHO**

*Raquel dos Santos Caldas*

**RAQUEL DOS SANTOS CALDAS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*Luã Carvalho Resplandes*

**LUÃ CARVALHO RESPLANDES**  
COORD. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### ATENÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO E TERÁ VALIDADE DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO, PODENDO, ENTRETANTO, EM CASO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, SER CANCELADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

**NOVA COLINAS - MA, 23 DE JANEIRO DE 2025**



M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

CNPJ: 24.412.072/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL E DRE

2023

**TERMO DE ABERTURA****Livro Diário****Número: 2                      Folha: 1**

Contém este livro 145 folhas numeradas do No. 1 ao 145 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço .....: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65

Complemento .....: ANEXO A

Bairro .....: CENTRO

Município .....: NOVA COLINAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 24.412.072/0001-04

Inscrição Estadual.....: 12.487.953-5

Registro na junta.....: 21102097426

Data de despacho.....: 18/03/2016

Inscrição Municipal.....:

NOVA COLINAS, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO  
EMPRESARIA  
CPF: 010.286.883-26

\_\_\_\_\_  
EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
CPF: 264.657.873-34

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>*** ATIVO ***</b>	<b>441.744,33D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>367.107,28D</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>171.895,52D</b>
<b>NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE</b>	<b>21.171,52D</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>21.171,52D</b>
CAIXA	21.171,52D
<b>BANCOS</b>	<b>46.210,27D</b>
<b>CONTAS CORRENTES</b>	<b>46.210,27D</b>
BANCO BRADESCO	46.210,27D
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>104.513,73D</b>
<b>VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO</b>	<b>104.513,73D</b>
APLICAÇÃO BRADESCO	104.513,73D
<b>CLIENTES</b>	<b>20.401,96D</b>
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	<b>20.401,96D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>20.401,96D</b>
CLIENTES DIVERSOS	12.815,73D
VISA ELECTRON	2.538,53D
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	5.047,70D
<b>ESTOQUES</b>	<b>174.809,80D</b>
<b>ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS</b>	<b>174.809,80D</b>
<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>	<b>174.809,80D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	174.809,80D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>74.637,05D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>69.721,29D</b>
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>69.721,29D</b>
<b>BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>69.721,29D</b>
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	69.721,29D
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA</b>	<b>4.915,76D</b>
<b>CONTAS COMPENSAÇÃO ATIVA</b>	<b>4.915,76D</b>
Bens recebido em comodato	4.915,76D
<b>*** PASSIVO ***</b>	<b>441.744,33C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>211.187,09C</b>
<b>OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>	<b>211.187,09C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>184.018,04C</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>184.018,04C</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	184.018,04C
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>27.169,05C</b>
<b>FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL</b>	<b>27.169,05C</b>
EMPRESTIMO BRADESCO 5816594	27.169,05C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>230.557,24C</b>
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS</b>	<b>100.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>125.641,48C</b>
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>125.641,48C</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>125.641,48C</b>
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	125.641,48C
<b>CONTAS COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>	<b>4.915,76C</b>



Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04

Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Número livro: 0002

Página 2 de 4

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
Bens recebidos em comodato	4.915,76C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 441.744,33 (quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2023

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO  
EMPRESARIA  
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
CPF: 264.657.873-34



Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP  
C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04  
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A,  
CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Número livro: 0002

Página 3 de 4

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**



<b>RECEITA BRUTA</b>		
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INT	581.298,20	
RECEITA DE BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	2.970,29	<u>584.268,49</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(42.182,89)	<u>(42.182,89)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>542.085,60</u>
<b>CMV</b>		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(524.106,83)	<u>(524.106,83)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>17.978,77</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(6.417,14)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	(5.835,00)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(582,14)	<u>(6.417,14)</u>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS FINANCEIRAS	(6.738,10)	<u>(6.738,10)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>4.823,53</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>4.823,53</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>4.823,53</u>

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2023

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO  
EMPRESARIA  
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
CPF: 264.657.873-34



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2024 08:02 SOB N° 20240075188.  
PROTOCOLO: 240075188 DE 17/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400687030. CNPJ DA SEDE: 24412072000104.  
NIRE: 21102097426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2024.  
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023**

Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP - CNPJ: 24.412.072/0001-04

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

**Nota 1 - Contexto Operacional**

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP Empresario Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21102097426 personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de NOVA COLINAS - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº "002" da M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP.

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Disponibilidades**

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Divisão do Capital Social**

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 100.000,00 dividido em 100.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

**4.2 - Resultado do Exercício**

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023**

Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP - CNPJ: 24.412.072/0001-04

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

**Nota 5 - Eventos subsequentes****TRIBUTAÇÃO:**

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

**TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

As demonstrações contábeis da M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2022, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO  
EMPRESARIA  
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
CPF: 264.657.873-34



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

<b>Coefficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	-133.257,14 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-133.257,14 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	-138.172,90	0,97
	Passivo Circulante	-142.996,43	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	-138.172,90 - 30.052,33	1,18
	Passivo Circulante	-142.996,43	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	-138.172,90	0,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-142.996,43 + 0,00	
<b>Capital Circulante Líquido</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	-138.172,90 - -142.996,43	4.823,53
<b>Índice de Capital de</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-142.996,43 + 0,00	-14,68
<b>eios</b>	Patrimônio Líquido	9.739,29	
<b>Índice de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-142.996,43 + 0,00	1,07
<b>Geral</b>	Passivo Total	-133.257,14	
<b>Índice de Endividamento</b>	Passivo Circulante	-142.996,43	-14,68
<b>Corrente</b>	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	9.739,29 + 0,00	
<b>Índice de Dívida a Curto</b>	Passivo Circulante	-142.996,43	0,00
<b>Prazo</b>	Passivo Não-Circulante	0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-142.996,43 + 0,00	1,07
	Ativo	-133.257,14	
<b>Margem Operacional</b>	Lucro/Prejuízo Operacional	4.823,53	-0,01
	Receitas de Vendas	-584.268,49	
<b>Rentabilidade do Ativo</b>	Lucro/Prejuízo do Exercício	4.823,53	-0,04
	Ativo	-133.257,14	
<b>Estabilidade do</b>	Lucro Líquido	4.823,53	0,50
<b>Patrimônio Líquido</b>	Patrimônio Líquido	9.739,29	
<b>Índice de Capital Próprio s/</b>	Patrimônio Líquido	9.739,29	-0,07
<b>Passivo Total</b>	Passivo Total	-133.257,14	
<b>Índice de Imobilização do</b>	Ativo Não-Circulante	4.915,76	0,50
<b>Patrimônio Líquido</b>	Patrimônio Líquido	9.739,29	
<b>Retorno sobre o Patrimônio</b>	Resultado Operacional	-4.823,53	-0,02
<b>Líquido Médio</b>	Patrimônio Líquido Médio	225.687,60	
<b>Prazo Médio de</b>	Duplicatas a Receber x 365	-96.280,90 x 365	64,83
<b>Recebimento</b>	Venda Líquida	-542.085,60	

**TERMO DE ENCERRAMENTO****Livro Diário****Número: 2                      Folha: 145**

Contém este livro 145 folhas numeradas do No. 1 ao 145 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço .....: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65

Complemento .....: ANEXO A

Bairro .....: CENTRO

Município .....: NOVA COLINAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 24.412.072/0001-04

Inscrição Estadual.....: 12.487.953-5

Registro na junta.....: 21102097426

Data de despacho.....: 18/03/2016

Inscrição Municipal.....:

NOVA COLINAS, 31/12/2023

---

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO  
EMPRESARIA  
CPF: 010.286.883-26

---

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
CPF: 264.657.873-34



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/01/2024 11:22 SOB N° 20220228949.  
PROTOCOLO: 220228949 DE 18/02/2022. NIRE: 21102097426.  
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 17/01/2024  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12400634654 em 17/01/2024, protocolo 220228949. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP
Número de Registro:	21102097426
CNPJ:	24412072000104
Município:	Nova Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO	
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/01/2024 11:22 SOB N° 20220228949.  
PROTOCOLO: 220228949 DE 18/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12400634654. NIRE: 21102097426.  
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 17/01/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**TERMO DE ABERTURA****Livro Diário****Número: 3                      Folha: 1**

Contém este livro 199 folhas numeradas do No. 1 ao 199 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço .....: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65

Complemento .....: ANEXO A

Bairro .....: CENTRO

Município .....: NOVA COLINAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 24.412.072/0001-04

Inscrição Estadual.....: 124879535

Registro na junta.....: 21102097426 Data registro: 18/03/2016

Inscrição Municipal.....:

NOVA COLINAS, 01/01/2024

\_\_\_\_\_  
MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO  
EMPRESARIA  
CPF: 010.286.883-26

\_\_\_\_\_  
EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
CPF: 264.657.873-34

Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04

Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016

Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>*** ATIVO ***</b>	<b>636.897,80D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>562.294,87D</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>234.475,93D</b>
<b>NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE</b>	<b>96.693,18D</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>96.693,18D</b>
CAIXA	96.693,18D
<b>BANCOS</b>	<b>68.269,02D</b>
<b>CONTAS CORRENTES</b>	<b>68.269,02D</b>
BANCO BRADESCO	68.269,02D
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>69.513,73D</b>
<b>VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO</b>	<b>69.513,73D</b>
APLICAÇÃO BRADESCO	69.513,73D
<b>CLIENTES</b>	<b>87.642,73D</b>
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	<b>87.642,73D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>87.642,73D</b>
CLIENTES DIVERSOS	72.294,16D
VISA ELECTRON	10.300,87D
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	5.047,70D
<b>ESTOQUES</b>	<b>240.176,21D</b>
<b>ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS</b>	<b>240.176,21D</b>
<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>	<b>240.176,21D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	240.176,21D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>74.602,93D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>69.721,29D</b>
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>69.721,29D</b>
<b>BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>69.721,29D</b>
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	69.721,29D
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA</b>	<b>4.881,64D</b>
<b>CONTAS COMPENSAÇÃO ATIVA</b>	<b>4.881,64D</b>
BENS RECEBIDO EM COMODATO	4.881,64D
<b>*** PASSIVO ***</b>	<b>636.897,80C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>366.866,51C</b>
<b>OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>	<b>366.866,51C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>302.840,00C</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>302.840,00C</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	302.840,00C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS</b>	<b>50.976,66C</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>50.976,66C</b>
ICMS A RECOLHER	2.666,18C
SIMPLES A RECOLHER	48.310,48C
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>13.049,85C</b>
<b>FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL</b>	<b>13.049,85C</b>
EMPRESTIMO BRADESCO 5816594	13.049,85C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>270.031,29C</b>
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS</b>	<b>100.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>165.115,53C</b>
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>165.115,53C</b>

Continua

**Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**

C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04

Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016

Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanço encerrado em: 31/12/2024

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>165.115,53C</b>
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	165.115,53C
<b>CONTAS COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>	<b>4.915,76C</b>
Bens recebidos em comodato	4.915,76C

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 636.897,80 (seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2024

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO  
EMPRESARIA  
F: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
CPF: 264.657.873-34

**Empresa:** M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP  
**C.N.P.J.:** 24.412.072/0001-04  
**Insc. Junta Comercial:** 21102097426 Data: 18/03/2016  
**Endereço:** Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A,  
CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro: 0003

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INT	671.167,53	<u>671.167,53</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(48.310,48)	<u>(48.310,48)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>622.857,05</u>
<b>CMV</b>		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(549.101,20)	<u>(549.101,20)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>73.755,85</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(33.215,00)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	(8.766,08)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(24.448,92)	<u>(33.215,00)</u>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.066,80)	<u>(1.066,80)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>39.474,05</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>39.474,05</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>39.474,05</u>

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2024

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO  
EMPRESARIA  
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
CPF: 264.657.873-34



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2025 19:33 SOB N° 20250136686.  
PROTOCOLO: 250136686 DE 31/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501844725. CNPJ DA SEDE: 24412072000104.  
NIRE: 21102097426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2025.  
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**

C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04

Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016

Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>*** ATIVO ***</b>	<b>636.897,80D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>562.294,87D</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>234.475,93D</b>
<b>NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE</b>	<b>96.693,18D</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>96.693,18D</b>
CAIXA	96.693,18D
<b>BANCOS</b>	<b>68.269,02D</b>
<b>CONTAS CORRENTES</b>	<b>68.269,02D</b>
BANCO BRADESCO	68.269,02D
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>69.513,73D</b>
<b>VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO</b>	<b>69.513,73D</b>
APLICAÇÃO BRADESCO	69.513,73D
<b>CLIENTES</b>	<b>87.642,73D</b>
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	<b>87.642,73D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>87.642,73D</b>
CLIENTES DIVERSOS	72.294,16D
VISA ELECTRON	10.300,87D
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	5.047,70D
<b>ESTOQUES</b>	<b>240.176,21D</b>
<b>ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS</b>	<b>240.176,21D</b>
<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>	<b>240.176,21D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	240.176,21D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>74.602,93D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>69.721,29D</b>
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>69.721,29D</b>
<b>BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>69.721,29D</b>
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	69.721,29D
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA</b>	<b>4.881,64D</b>
<b>CONTAS COMPENSAÇÃO ATIVA</b>	<b>4.881,64D</b>
BENS RECEBIDO EM COMODATO	4.881,64D
<b>*** PASSIVO ***</b>	<b>636.897,80C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>366.866,51C</b>
<b>OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>	<b>366.866,51C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>302.840,00C</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>302.840,00C</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	302.840,00C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS</b>	<b>50.976,66C</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>50.976,66C</b>
ICMS A RECOLHER	2.666,18C
SIMPLES A RECOLHER	48.310,48C
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>13.049,85C</b>
<b>FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL</b>	<b>13.049,85C</b>
EMPRESTIMO BRADESCO 5816594	13.049,85C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>270.031,29C</b>
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS</b>	<b>100.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>165.115,53C</b>
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>165.115,53C</b>

Continua

Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**

C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04

Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016

Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>165.115,53C</b>
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	165.115,53C
<b>CONTAS COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>	<b>4.915,76C</b>
Bens recebidos em comodato	4.915,76C

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 636.897,80 (seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2024

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO  
EMPRESARIA  
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
CPF: 264.657.873-34

**Empresa:** M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP  
**C.N.P.J.:** 24.412.072/0001-04  
**Insc. Junta Comercial:** 21102097426 Data: 18/03/2016  
**Endereço:** Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A,  
 CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro:



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INT	671.167,53	<u>671.167,53</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(48.310,48)	<u>(48.310,48)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>622.857,05</u>
<b>CMV</b>		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(549.101,20)	<u>(549.101,20)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>73.755,85</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(33.215,00)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	(8.766,08)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(24.448,92)	<u>(33.215,00)</u>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.066,80)	<u>(1.066,80)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>39.474,05</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>39.474,05</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>39.474,05</u>

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2024

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO  
 EMPRESARIA  
 CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
 CPF: 264.657.873-34

Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**  
 CNPJ: 24.412.072/0001-04 Número livro:  
 Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016  
 Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000  
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



#### Nota 1 - Contexto Operacional

**M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP** Empresário Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21102097426 personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de NOVA COLINAS - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

#### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

#### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues  
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros  
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

#### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

**M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº "003" da **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**.

#### Nota 3 - Práticas Contábeis

##### 3.1 - Disponibilidades

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

#### Nota 4 - Patrimônio Líquido

##### 4.1- Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 100.000,00 dividido em 100.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

##### 4.2- Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**  
CNPJ: 24.412.072/0001-04 Número livro:  
Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016  
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000  
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



#### Nota 5 - Eventos subsequentes

##### TRIBUTAÇÃO:

**M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

##### TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2025, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 2, a **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP** cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

##### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

**M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP** É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elaborar as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Nova Colinas-MA 31 de Dezembro 2024

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO  
EMPRESARIA  
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
CPF: 264.657.873-34

**Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**

Inscrição: 24.412.072/0001-04

Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024**

<b>Coeficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	636.897,80 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	636.897,80 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	562.294,87	1,53
	Passivo Circulante	366.866,51	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	562.294,87 - 240.176,21	0,88
	Passivo Circulante	366.866,51	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	234.475,93	0,64
	Passivo Circulante	366.866,51	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	562.294,87	1,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	366.866,51 + 0,00	

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO  
EMPRESARIA  
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
CPF: 264.657.873-34

**TERMO DE ENCERRAMENTO****Livro Diário****Número: 3                      Folha: 199**

Contém este livro 199 folhas numeradas do No. 1 ao 199 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço .....: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65

Complemento .....: ANEXO A

Bairro .....: CENTRO

Município .....: NOVA COLINAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 24.412.072/0001-04

Inscrição Estadual.....: 124879535

Registro na junta.....: 21102097426 Data registro: 18/03/2016

Inscrição Municipal.....:

NOVA COLINAS, 31/12/2024

\_\_\_\_\_  
MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO  
EMPRESARIA  
CPF: 010.286.883-26

\_\_\_\_\_  
EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670  
CPF: 264.657.873-34



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/01/2025 07:39 SOB N° 20250135710.  
PROTOCOLO: 250135710 DE 29/01/2025. NIRE: 21102097426.  
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 31/01/2025  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12501740997 em 31/01/2025, protocolo 250135710. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP
Número de Registro:	21102097426
CNPJ:	24412072000104
Município:	Nova Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO	
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/01/2025 07:39 SOB N° 20250135710.  
PROTOCOLO: 250135710 DE 29/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12501740997. NIRE: 21102097426.  
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 31/01/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
REGISTRO.....	: MA-007670/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.657.873-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/01/2025 as 11:29:44.

Válido até: 21/04/2025.

Código de Controle: 731739.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 03/02/2025

**Nº da certidão:** 12500396576

**Data de validade:** 03/04/2025

**Código de Validação:** c53740f3ea

**NOME:** M S DOS S MACHADO COMERCIO

**CNPJ:** 24.412.072/0001-04

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 03/02/2025

**Nº da certidão:** 12500396657

**Data de validade:** 03/04/2025

**Código de Validação:** 0410aead6a

**NOME:** MARIA SANDRA MACHADO COELHO

**CPF:** 010.286.883-26

**DATA DE NASCIMENTO:** 03/02/2025

**FILIAÇÃO:** ENEZIA DOS SANTOS MACHADO / JOSE SOARES MACHADO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 24.412.072/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.487953-5**Razão Social:** M S DOS S MACHADO COMERCIO**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE NOSSA SENHORA DE SANTANA**Número:** 65 **Complemento:** ANEXO A**Bairro:** CENTRO**Município:** NOVA COLINAS **UF:** MA**CEP:** 65808000 **DDD:** **Telefone:** 81591716

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 14/08/2018

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4721102), 01/04/2010 - (4649408), 31/03/2016 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 03/02/2025**Número da Consulta:**

Nova Consulta   Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **AUTORIZO** a essa Comissão, a formalizar os procedimentos, visando a abertura de processo para **contratação de empresa para a aquisição de peixes IN NATURA para distribuição gratuita no Município de Nova Colinas - MA.**

Nova Colinas - MA, 26 de março de 2025.

Atenciosamente,

*Mariana Pinto Ribeiro Macedo*  
**MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**  
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



**ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Aos 26 dias do mês de março do ano de **2025**, **AUTUO** este processo administrativo que deu origem à presente Dispensa de Licitação nas condições abaixo, juntando os documentos a ela inerentes.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de peixes IN NATURA para distribuição gratuita no Município de Nova Colinas - MA.

**RESPONSÁVEL:** Comissão Permanente de Licitações - CPL

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

Conforme Lei Federal n.º Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso II culminado com o **DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DA LICITAÇÃO**

- **Processo Administrativo nº.** 037/2025.
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação.
- **Tipo:** Menor Preço cotado
- **Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Nova Colinas - MA, 26 de março de 2025.

  
**EMANUELLA MIRANDA MARTINS**  
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, informação se a Prefeitura Municipal dispõe de dotação e recursos orçamentários para a **contratação de empresa para a aquisição de peixes IN NATURA para distribuição gratuita no Município de Nova Colinas - MA**, para atender as necessidades da Secretaria solicitante, tendo como valor total da contratação a importância **R\$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)**.

Nova Colinas - MA, 27 de março de 2025.

  
**EMANUELLA MIRANDA MARTINS**  
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



Nova Colinas - MA, 28 de março de 2025.

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção à consulta formulada por esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, sobre a existência de dotação e recursos orçamentários para a **contratação de empresa para a aquisição de peixes IN NATURA para distribuição gratuita no Município de Nova Colinas - MA**, tendo como valor total da aquisição a **R\$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)**, venho informar a seguinte dotação e elemento de despesa:

**Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS**

**Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS**

**Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos orçamento em vigor:

Informamos que a Prefeitura Municipal dispõe de recursos orçamentários para a referida contratação.

Devolvam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Atenciosamente,

---

**Railton Rodrigues da Cruz**  
Contador



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do art. 16, inciso II, da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto, para **contratação de empresa para a aquisição de peixes IN NATURA para distribuição gratuita no Município de Nova Colinas - MA**, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS**

**Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS**

**Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atribui-se um custo estimado de **R\$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)**.

Nova Colinas - MA, 31 de março de 2025.

*Mariana Pinto Ribeiro Macedo*

**MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**

Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



## DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO.

Declaro, para os devidos fins do artigo 16, §1º, da lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para a **contratação de empresa para a aquisição de peixes IN NATURA para distribuição gratuita no Município de Nova Colinas - MA**, que tem índice de comprometimento orçamentário financeiro no elemento de despesa 3.3.90.30.00.00.

Nova Colinas - MA, 31 de março de 2025.

*Mariana Pinto Ribeiro Macedo*  
**MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**  
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2025**

**ASSUNTO:** O presente feito trata de solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para **contratação de empresa para a aquisição de peixes IN NATURA para distribuição gratuita no Município de Nova Colinas - MA.**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º Lei N° 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso II culminado com o **DECRETO N° 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**PARECER TÉCNICO**

O processo ora instalado trata da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças que expõe sobre a necessidade da contratação.

Destaque-se que consta informado no processo, á disponibilidade de Dotação Orçamentaria e Financeira, para contratação solicitada, a proposta de preço mais vantajosa apresentada foi a empresa **M S DOS S MACHADO COMERCIO** inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, localizada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº65, Anexo A, Nova Colinas – MA, CEP: 65808-000, vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor global de **R\$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil e seiscientos e cinquenta reais)** fazendo constar ainda documentos relativos a regularidade de pessoa jurídica para a contratação.

Dispensa de Licitação aqui tratada é dispensável, uma vez que o valor posposto e um pequeno, portanto menos oneroso para a administração, e encontrar-se de acordo com a Lei, precisamente Conforme Lei Federal n.º Lei N° 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso II, culminado com o **DECRETO N° 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras:

**DECRETO N° 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras:



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



Dessa forma, uma vez que a proposta apresentada como mais vantajosa e de menor valor, facilmente verifica-se estar ela perfeitamente enquadrada ao caso, sendo autorizável, portanto, a contratação direta pela Administração Pública.

Há de se observar, contudo, que, mesmo não contratando por meio de licitação, deve o ente público ater-se a certa cautela no critério de escolha do particular a ser contratado, a fim de garantir o respeito aos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública.

### CONCLUSÃO

As peças juntada a este processo espoe a necessidade da administração e apresenta elementos que, justifica com efase a contratação por dispeça de licitação com base no Lei Federal n.º Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso II, culminado com o *DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024*, fazendo costa levantamento de preço de mercado autorização da autoridade competente dotação oçamentaria e demais documentos necessário para tal ato.

Diante de todo exposto e da evidente necessidade para **contratação de empresa para a aquisição de peixes IN NATURA para distribuição gratuita no Município de Nova Colinas - MA**, conforme termo de referências através da proposta da empresa **M S DOS S MACHADO COMERCIO** inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, localizada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº65, Anexo A, Nova Colinas – MA, CEP: 65808-000, justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista as necessidades da Secretaria solicitante e face da Administração e as circunstancias legais, determinadas no dispositivo supramencionado submetendo-se o presente Parecer Técnico.

Nova Colinas - MA, 31 de março de 2025.

**EMANUELLA MIRANDA MARTINS**

Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL  
PARA: Assessoria Jurídica

Senhor Assessor,

Encaminho a Vossa Senhoria a Dispensa de Licitação nº 009/2025, que tem como objeto a **contratação de empresa para a aquisição de peixes IN NATURA para distribuição gratuita no Município de Nova Colinas - MA**, para que seja elaborado o respectivo “parecer”, com relação a sua adequação à Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Nova Colinas - MA, 31 de março de 2025.

  
**EMANUELLA MIRANDA MARTINS**  
Agente de Contratação



Ao Departamento de Licitações-CPL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037/2025**

**MODALIDADE: DISPENSA NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

### **PARECER JURÍDICO**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhado a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53, da lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa supracitado, para a **contratação de empresa para a aquisição de peixes IN NATURA para distribuição gratuita no Município de Nova Colinas - MA.**

É importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado o Memorando de Solicitação para a autorização da contratação de empresa; o Termo de Referência contendo todas as especificações; as propostas de preços das empresas; os documentos de habilitação da empresa; a autorização da Prefeita Municipal para a formalização e abertura do processo; a solicitação do Agente de Contratação ao Setor Contábil, para que informe se o município dispõe de dotação e recursos orçamentários para contratar; a resposta do Setor Contábil, informando que o município dispõe de dotação e recursos financeiros para a contratação; em seguida a Declaração Orçamentária e a Declaração sobre Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro para atender o objeto da contratação; a Autuação do processo; e Parecer Técnico emitido pelo Agente de Contratação, apontando como proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **M S DOS S MACHADO COMERCIO** inscrita no CNPJ sob o nº **24.412.072/0001-04**, localizada na **Avenida Nossa Senhora de Santana, nº65, Anexo A, Nova Colinas – MA, CEP: 65808-000**, por ter cotado o item pelo menor valor global de **R\$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)**, fazendo constar ainda documentos relativos a regularidade de Pessoa Jurídica para a contratação.

É preciso destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pelo setor de compras, são de sua inteira responsabilidade, devendo sempre seguir as regras de balizamentos previstos na Legislação vigente, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

**FUNDAMENTAÇÃO**

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação com regra geral para contratar com o Poder Público, seja obras, serviços, compras e alienações.

Nesse sentido, o seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser acolhido pela administração pública apenas em casos excepcionais e que tenham respaldo legal, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional.

Dentre os casos excepcionados da legislação, estão aqueles nos quais a formalização de processos mais complexos torna-se inviável do ponto de vista prático e da economicidade, são os processos tidos como dispensáveis.

No caso em comento, **contratação de empresa para a aquisição de peixes IN NATURA para distribuição gratuita no Município de Nova Colinas - MA**, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças.

Verifica-se que o valor total do serviço a ser prestado será de **RS 52.650,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)**, por meio de uma “dispensa de licitação”.

Considerando o valor da presente dispensa é possível observar que o mesmo está dentro do limite do **art. 75, inciso II da lei 14.133/2021**, culminado com o **DECRETO N° 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024** senão vejamos:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

**DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras:

No presente caso, o valor a ser contratado é **R\$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)**, ou seja, menor que o limite máximo legal permitido.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras ou serviços por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos, identifica-se uma mesma finalidade, vejamos: **contratação de empresa para a aquisição de peixes IN NATURA para distribuição gratuita no Município de Nova Colinas - MA**. Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que para a referida dispensa verifica-se uma aquisição total de **R\$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)**, sendo que há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir os referidos serviços, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Ademais, se nota que o seu desmembramento se deu única e exclusivamente para melhor organização e separação dos serviços a serem adquiridos, foi considerada a contratação do fornecedor mais vantajoso ao Município de Nova Colinas - MA, motivo pelo qual não há qualquer tipo de prejuízo.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.

No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA**, por este termo, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025**, que tem como objeto a **contratação de empresa para a aquisição de peixes IN NATURA para distribuição gratuita no Município de Nova Colinas - MA**, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

#### Contratada:

**M S DOS S MACHADO COMERCIO**, sob o n° de **CNPJ 24.412.072/0001-04**, localizada na Avenida Nossa Senhora de Santana, n°65, Anexo A, Nova Colinas – MA, CEP: 65808-000.

Vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor global de **R\$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)**.

Nova Colinas - MA, 01 de abril de 2025.

  
**MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**  
Prefeita Municipal

Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.1/2025.** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 51.127.787/0001 - 98 e pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Colinas - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 020.1/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em equipamentos odontológicos e hospitalares a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Colinas - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **FONTE DE RECURSO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUT. ESTRAT. SAÚDE DA FAMIL. - ESF 10.301.0210.2060.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. DO PROG. DE SAÚDE BUCAL - PSB 10.301.0210.2062.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. DO ATEND. BÁSICO DE SAÚDE 10.301.0210.2063.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - **R\$ 55.823,53 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é até dia 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.474.997/0001-08, neste ato representado pelo S.r. JOÃO LUIZ PEREIRA NUNES, inscrito no CPF nº \*\*\*.169.288 -\*\* - Proprietário.

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**  
Código identificador: 6e77bef5900289b2bea3671820326e98

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA,** por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, que tem como objeto **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em equipamentos odontológicos e hospitalares a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Colinas MA,** visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

**Contratada:**

**V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº **32.474.997/0001-08,** localizada na Rua Sete de Setembro, nº440, Bairro Trizidela, Balsas - MA, CEP: 65880-000.

Vencedora do item por ter cotado pelo menor valor de **R\$ 55.823,53 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).**

Nova Colinas - MA, 20 de fevereiro de 2025.

**MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**  
Prefeita Municipal

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**  
Código identificador: 03fb73a153d707d3398f06e59a3a3a84

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA,** por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de serralheria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA,** visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

**Contratada:**

**WESLLYM DOS REIS SANTOS,** sob o nº de CNPJ **21.381.277/0001-81,** localizada na Rua Santo Antônio, nº 15, Centro, Nova Colinas - MA, CEP: 65.808-000.

Vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor global de **R\$ 60.330,00 (sessenta mil e trezentos e trinta reais).**

Nova Colinas - MA, 28 de março de 2025.

**MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**  
Prefeita Municipal

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**  
Código identificador: 3c388230d44b2fb30b5002eeb74ba6fe

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA,** por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025, que tem como objeto a **contratação de empresa para a aquisição de peixes IN NATURA para distribuição gratuita no Município de Nova Colinas - MA,** visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

**Contratada:**

**M S DOS S MACHADO COMERCIO,** sob o nº de CNPJ **24.412.072/0001-04,** localizada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº65, Anexo A, Nova Colinas - MA, CEP: 65808-000.

Vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor global de **R\$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).**

Nova Colinas - MA, 01 de abril de 2025.

**MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**

Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: cad0a5d7ee9b6d783c73442664c36ff6

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

#### 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 297/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024089/2024

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 297/2024, assinado em 05/09/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de 25% do Quantitativo de Itens do Contrato 297/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA. Processo Administrativo nº 2024089/2024. Modalidade: Adesão nº 021/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.721.446/0001-78. Valor Global: R\$ 59.327,94 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos). Vigência Inicial: 6 de Dezembro de 2024. Vigência Final: 6 de Dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 5 de Setembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 361c87aa683de89833b6cccc435e1c3

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - ARP Nº 005/2025- PMPB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

PUBLICAÇÃO MURAL EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTES: Prefeitura Municipal de PASTOS BONS/MA x Prefeitura Municipal de ITAIPAVA DO GRAJAÚ/MA. OBJETO: Adesão à ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona - possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente os preços registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025- PMPB que tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA nos quantitativos de até 50% (cinquenta por cento) para os itens requeridos. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - PMPB, ARP nº 005/2025 - PMPB, Nº Processo Administrativo: 2024099/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 17 de setembro de 2025, José Burnett Pereira da Silva, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 3b2b8834b456c28247573dadee579b50

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

#### PORTARIA Nº657, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

#### PORTARIA Nº657, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a destituição de representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, do Município de Paulino Neves, Estado do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO

MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, à pedido, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, deste município, os seguintes representantes:

#### I - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

EVERALDO GOMES DE SOUSA - CPF: 819.035.613-53 - TITULAR

SABRINA SANTOS SOUSA - CPF: 616.641.533-81 - SUPLENTE

#### II - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

NEUMA SOUSA GOMES - CPF: 059.266.773-19 - TITULAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA,  
EM 17 DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.

#### RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento.

JOÃO MACEDO DA SILVA - Chefe de Gabinete do Prefeito

Assinatura: \_\_\_\_\_ e matrícula: 1008-4.

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA  
Código identificador: 7a79128b85fc362321f6d018959be69

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

#### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.0021/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 02/2025

#### ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.0021/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 02/2025, conduzida pelo Município de Presidente Juscelino.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de nas estradas vicinais no município de Pedro do Rosário - MA  
EMPRESA: ANDERSON M CARNEIRO LTDA, CNPJ 40.481.636/0001 17, com sede na Avenida Luiz Osmani, 251, Sala 02, Posto Coutinho 3 - Vila Rocha, Lago da Pedra - MA  
VALOR: R\$ 2.146.127,03 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e três centavos).

"Adjudico, Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe".

Pedro do Rosário - MA, 17 de setembro de 2025.

Jailson da Conceição dos Santos  
Secretário Municipal de Administração





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de Ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal n°. 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de dispensa de licitação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

*Mariana Pinto Ribeiro Macedo*

**MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**  
Prefeita Municipal